



## Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



### Retificação Nº 01 - Edital Nº 005/2026

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 01**, do Edital nº 05/2026, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado que visa à formação de cadastro reserva para futura e possível contratação temporária para o exercício da função de Técnico em Enfermagem – 40h.

#### No item 1.6 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Onde se lê:

A contratação será pelo prazo determinado de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período e se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário.

Leia-se:

O contrato autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal nº 1.503, de 24 de fevereiro de 2026, vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

SETE DE SETEMBRO/RS, 13 DE ABRIL DE 2026.



Nelson Palinski

Prefeito Municipal

Sete de  
**Sete de Setembro**

Berço das Águas



## Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



### Retificação Nº 01 - Edital Nº 06/2026

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 01**, do Edital nº 06/2026, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado que visa à formação de cadastro reserva para futura e possível contratação temporária para o exercício da função de Enfermeiro (a) – 20h.

#### No item 1.6 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Onde se lê:

A contratação será pelo prazo determinado de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período e se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário.

Leia-se:

O contrato autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal nº 1.501, de 24 de fevereiro de 2026, vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

SETE DE SETEMBRO/RS, 13 DE ABRIL DE 2026.



**Nelson Palinski**

Prefeito Municipal

# Sete de Setembro

Berço das Águas